

IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

CONVENIADA: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível-SP

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Rua São João, 729 Monte Aprazível cep 15150-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Roberto Camargo

CPF: 080.682.398-47

OBJETO: REPASSE TEMPORÁRIO PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19

EXERCÍCIO: 2021-

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAIS

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE FOMENTO ESPECIAL TEMPORÁRIO	24/04/2021	31/12/2021	R\$ 48.000,00

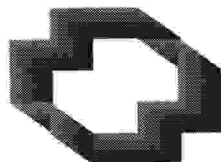
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
21/05/2021	6.000,00	21/05/2021	556.902.000.007.884	6.000,00
10/06/2021	6.000,00	10/06/2021	556.902.000.007.884	6.000,00
12/07/2021	6.000,00	12/07/2021	556.902.000.007.884	6.000,00
10/08/2021	6.000,00	10/08/2021	556.902.000.007.884	6.000,00
14/09/2021	6.000,00	14/09/2021	556.902.000.007.884	6.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				30.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				30.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				30.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

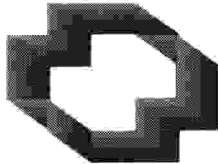
RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	12.000,00		12.000,00	12.000,00	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	18.000,00		18.000,00	18.000,00	
Outros serviços de terceiros.					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	30.000,00		30.000,00	30.000,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.



IRMANDADE DA
SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	30.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	30.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível 17 de Setembro de 2021

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR

Tiago Rodrigues Costa

Presidente Conselho Fiscal

Renato Maionchi Neto

Conselheiro fiscal

Lourival Jurandir Stéfani

Conselheiro Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968
CNPJ: 52.879.905/0001-87
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

OBJETO: REPASSE TEMPORÁRIO A FIM DE FAZER FRENTE AS DESPESAS PARA ENFRENTAMENTO COVID
TERMO DE FOMENTO
MUNICÍPIO DE POLONI

EXERCÍCIO: 2021

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: RUA: SÃO JOÃO Nº 729 - CENTRO

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: JOÃO ROBERTO CAMARGO

VALOR TOTAL RECEBIDO:

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

MUNICIPAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	25/05/2021	NF 118	FABRICO DEL GIUDICE	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 3.000,00	52.701	27/05/2021
2	27/05/2021	S/N	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.000,00	550.145.000.000.024	27/05/2021
3	14/06/2021	NF 20210000000040	IMARA PINTO SCHIAVINI LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 3.000,00	61.501	15/06/2021
4	14/06/2021	S/N	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.000,00	550.145.000.000.024	14/06/2021
5	13/07/2021	S/N	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.000,00	550.145.000.000.024	13/07/2021
6	14/07/2021	NF 20210000000044	IMARA PINTO SCHIAVINI LTDA	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 3.000,00	71.401	14/07/2021
7	12/08/2021	NF 128	FABRICO DEL GIUDICE	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 3.000,00	81.701	17/08/2021
8	12/08/2021	S/N	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.000,00	550.145.000.000.024	12/08/2021
9	15/09/2021	NF 132	FABRICO DEL GIUDICE	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 3.000,00	91.601	16/09/2021
10	15/09/2021	S/N	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.000,00	550.145.000.000.024	15/09/2021

[Handwritten signatures and initials]

			30.000,00		
--	--	--	-----------	--	--

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Monte Aprazível 17 de Setembro de 2021

João Roberto Camargo

Provedor

Filgo Rodrigues Costa
Pres conselho fiscal

Renato Maionchi Neto
Conselho Fiscal

Lourival Jurandir Stéfani
Conselho Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729 – TELEFONE: 17 – 3275.9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 – MONTE APRAZÍVEL/SP.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE POLONI

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL.

TERMO DE FOMENTO ESPECIAL TEMPORÁRIO

OBJETO: : REPASSE TEMPORÁRIO A FIM DE FAZER FRENTE AS DESPESAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR DO AJUSTE: /VALOR REPASSADO (1): 30.000,00

EXERCÍCIO (1):2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729 – TELEFONE: 17 – 3275.9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 – MONTE APRAZÍVEL/SP.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Monte Aprazível 17 de Setembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Waldenor Montanare Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 052.640.098/64

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Roberto Camargo
Cargo: Provedor
CPF: 080.682.398-47

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Waldenor Montanare Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 052.640.098/64
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Roberto Camargo
Cargo: Provedor
CPF: 080.682.398-47
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729 – TELEFONE: 17 – 3275.9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 – MONTE APRAZÍVEL/SP.

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMOS DE PARCERIA**

**ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE POLONI
OSCIP: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL
TERMO DE FOMENTO ESPECIAL TEMPORÁRIO**

**OBJETO: REPASSE TEMPORÁRIO A FIM DE FAZER FRENTE AS DESPESAS PARA
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19.**

Nome:	JOÃO ROBERTO CAMARGO
Cargo:	Provedor
CPF:	080.682.398-47
Endereço:	Rua Amador de Paula Bueno, 807, centro, Monte Aprazível –SP.
Telefone:	(17) 3275-9393
E-mail:	aprased@globo.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do
TCESP**

Nome:	ELIETE APARECIDA DA SILVEIRA
Cargo:	GERENTE ADMINISTRATIVO
Endereço Comercial do Órgão/Setor:	Rua São João, 729, centro, Monte Aprazível – SP.
Telefone/Fax:	(17) 3275-9510
E-mail:	administracao@santacasademonteprazivel.org.br

MONTE APRAZÍVEL, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR**



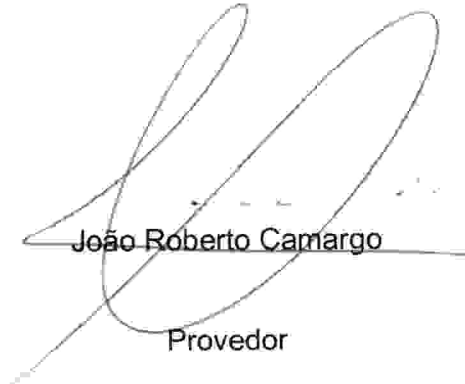
Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729 – TELEFONE: 17 – 3275.9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 – MONTE APRAZÍVEL/SP.

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS CASOS COVID MUNICÍPIO DE POLONI

212 pacientes atendidos na emergência covid no período de 01-05-2021 até 31-08-2021.



João Roberto Camargo
Provedor